



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-565/2022 Despacho 8

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20/2022 - SHOW NA PEGADA DO COYOTE - SÃO PEDRO DO POVO

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 30-06-2022 às 15:13:47

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO Nº. 832-2022 (PCRA N.º 565-2022)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW - BANDA NA PEGADA DO COYOTE - DIA 01 DE JULHO DE 2022, NAS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DO POVO.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00015-2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da Banda na pegada do coyote, que fará um Show em praça pública no Município de Jandaíra/RN, no dia 01 de julho de 2022;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da Banda na pegada do coyote, representada pela Empresa **OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.528.307/0001-13, no valor global de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**;

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 30 de junho de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 30/06/2022 12:37:39





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62bdc343d7dd4

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✘ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 30/06/2022 12:37:39

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=62bdc343d7dd4>